

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Março de 2025.

25

PORTARIA Nº 388-S, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-PT687,

RESOLVE:

ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária da servidora **KARINA SIMÕES**

FAVERO LAIBER, MaPP, nº funcional 3190196, vínculo 1, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022), a partir de 31/01/2025 até 27/04/2025.

Vitória, 28 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1505644**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 081-R, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018 que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 090/2022** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de recursos de créditos orçamentários à Superintendência Estadual de Comunicação Social-SECOM, para execução de serviços de publicidade e propaganda da Secretaria de Estado da Educação-SEDU.

II - Termo de Cooperação nº.: **090/2022, de 27/09/2022**

III - VIGÊNCIA Data de início: **28/02/2025**

Data de término: **31/12/2025**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO

UO: 10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

UG: 100104- SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		100104	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.131.0032.2072	CAMPANHAS EDUCATIVAS	1500100100	3.3.90.39	420101	00001	400.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:	400.000,00		JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de fevereiro 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1505669